



Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

CNPJ/MF nº 20.223.016/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em Reais)

Senhores Acionistas, A Administração da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. – BMTE, apresenta e submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em cumprimento às disposições legais e estatutárias. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. ("BMTE" ou "Sociedade") sediada na Avenida Presidente Vargas, 955, 9º andar – Centro – RJ, constituída em 20 de março de 2014, é uma sociedade em fase operacional. A BMTE foi criada pelas empresas State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "State Grid"), Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 11/2013 ("Leilão"). A Sociedade sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote AB, referente à concessão para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão destinadas a escoar parte da energia gerada pelo complexo hidrelétrico de Belo Monte, que adiciona uma capacidade de aproximadamente 11.233 MW ao Sistema Interligado Nacional (SIN) ("Projeto"). O Projeto previu a construção de uma linha de transmissão de ultra-alta tensão (UAT) de 800 kVCC, com aproximadamente 2.087 km de extensão, com origem na Estação Conversora Xingu, no Estado do Pará, e término na Estação Conversora Estreito, no Estado de Minas Gerais, atingindo 4 Estados (Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais). O Projeto entrou em operação comercial em 12 de dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no Contrato de Concessão ANEEL nº

14/2014, firmado em 16/junho/2014. A Receita Anual Permitida ("RAP") estabelecida no contrato de concessão era de R\$ 434.647.038. Em 13 de julho de 2021, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/2021, estabeleceu em R\$ 680.301.739 a RAP da Sociedade para o período de julho de 2021 a junho de 2022. Com a entrada em operação comercial, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP em dezembro de 2017. **1. Empreendimento:** 1.1. **Operação:** Durante 2021, tivemos uma disponibilidade de 99,49 %, sendo a maior parte indisponibilidade (0,46%) devido a manutenção preventiva realizada anualmente no período preferencial de manutenção. Esta manutenção tem a finalidade de promover e garantir uma maior confiabilidade dos nossos equipamentos. Em 2021 foram consumidas 12 h e 42 min de um total de 220 horas de franquia permitidas ao ano, no modo de operação Monopolar com Retorno por Terra. Fechamos o ano com 696 minutos da franquia de 906 minutos para desligamento intempestivos e corretivos. Em 2021 as manutenções corretivas consumiram 505 minutos da franquia porém tivemos o retorno de 294 minutos consumidos nas manutenções corretivas de 2020. A PV paga em 2021 foi de R\$198.155,12, o que representa 0,03% da RAP. Este valor de PV foi devido a extensão das atividades da manutenção além do programado. **2. Meio Ambiente:** 2.1. **Projetos Sociais:** A BMTE tem buscado desenvolver ações sociais nos municípios interceptados pelo Empreendimento. Os projetos buscam atender duas vertentes: a de impacto pontual e a de transformação regional. No âmbito dos Projetos Pontuais, temos trabalhado na recuperação de escolas, doação de transporte para pacientes de hemodiálise, construção de rodoviária, construção de casa de idoso, dentre outros. Os projetos pontuais já se encontram finalizados cuja relação pode ser vista na tabela abaixo:

PROJETOS SUPORTADOS PELO SUBCRÉDITO D DO BNDES	PARTICIPES DOS TERMOS	VALOR PROJETO NO BNDES	BUDGET REVISADO	PARCELAS LIBERADAS BNDES	VALORES APLICADO Até Dezembro/21	OBSERVAÇÃO
TC TMA 113/2019 - Reforma de Escolas em Anapu	PMAnapu/FBDS	707.861,34	724.273,78	714.341,79	724.273,80	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 114/2019 - Veículo para o Programa de Tratamento Fora de do município em Anapu	PM Anapu / FBDS	219.968,00	203.555,56	203.556,56	203.556,56	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 112/2019 - CCPI em Pacajá	PM Pacajá / FBDS	518.050,23	513.542,42	508.317,44	513.542,42	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 108/2019 - Rodoviária em Pacajá	PM Pacajá / FBDS	839.319,04	824.296,91	818.901,95	824.296,91	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 110/2019 - Cadeia Produtiva de Cacau em N.R.	PM Novo Repartimento / FBDS	412.760,00	452.175,33	412.760,00	452.175,33	Obra CONCLUÍDA - Verbas Remanejadas
TC TMA 111/2019 - Laboratório em N. R.	PM Novo Repartimento / FBDS	194.981,97	105.145,82	161.444,00	108.669,98	
TC TMA 118/2019 - Aviário em Anapu	ASPABOM - Associação dos Pequenos Agricultores de Bom Jesus- Anapu / FBDS	157.997,50	166.693,27	166.693,27	166.693,27	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 122/2019 - Viveiro de Mudam em Pacajá	CFR - Associação das Famílias da Casa Família Rural Francisco de Assis da Silva - Pacajá / FBDS	160.703,62	160.703,62	144.633,00	116.016,42	Obra CONCLUÍDA - Falta liberação dos últimos pagamentos
TC TMA 167/2020 - Camas Hospitalares Rio	Secretaria Municipal de Saude do Rio de Janeiro		1.384.668,88	1.384.668,88	1.384.652,22	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 170/2020 - Cestas Básicas Rio	Governo do Estado do Rio de Janeiro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	499.697,20	Obra CONCLUÍDA
TC TMA 174/2020 - Cestas Básicas e Medicamentos Anapu	Prefeitura de Anapu/PA	200.000,00	200.000,00	202.782,65	199.542,01	Projeto Concluído
Aviário em Vila PALMARES, Parauapebas/PA	COOTERP Vila PALMARES / FBDS	449.870,21	449.870,21	448.789,81	468.789,81	Projeto Concluído

2.2. Projetos Estruturantes: Os projetos estruturantes foram idealizados para fomentar as vocações econômicas regionais incrementando a renda das comunidades. A BMTE, em parceria com renomados pesquisadores/instituições, iniciou a implementação de ações como: 1) Elaborar/atualizar os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural para a Agricultura Familiar. 2) Capacitar equipes técnicas das Secretarias de Agricultura municipais em sistemas produtivos sustentáveis e agroindustrialização. 3) Estruturar as Casas Familiares Rurais (CFR) nos municípios de Anapu, Pacajá e Conceição do Araguaia no Pará. 4) Implantar Unidades de Produção para fins pedagógicos para formação dos alunos das CFRs.

5) Implementar unidades de agroindustrialização de produtos das cadeias produtivas existentes nos municípios: - 12 Agroindústrias Polpa de Fruta; - 12 Unidade demonstrativa de Sistemas Agroflorestais – SAFs; - 12 Casas de Farinha; - 12 Unidade Demonstrativa de Mandioca. Estes projetos, face a necessidade de contatos com a população local, sejam produtores como administradores regionais, foi muito prejudicada pela pandemia que se prorrogou pelo ano 2021, entretanto o desenvolvimento dos trabalhos não foi interrompido, uma revisão do seu escopo foi proposta e aprovada pelo BNDES, e a posição em dezembro/2021 pode ser vista na tabela abaixo:

PROJETOS SUPORTADOS PELO SUBCRÉDITO D DO BNDES	PARTICIPES DOS TERMOS	VALOR PROJETO NO BNDES	BUDGET REVISADO	PARCELAS LIBERADAS BNDES	VALORES APLICADO Até Dezembro/21	OBSERVAÇÃO
ETAPA 1.1	1) Elaborar ou atualizar os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural para a Agricultura Familiar 2) Capacitar equipes técnicas das secretarias de agricultura municipais em sistemas produtivos sustentáveis e agroindustrialização	1.670.611,12	1.530.611,12	3.043.191,25	2.666.824,98	Etapa 1.1 Iniciada - Comissão para Elaboração do PMDRS constituída, Versão Preliminar dos PMDRS elaboradas para os municípios de ANAPU, PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO, ITUPIRANGA, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA concluídas, aguardando aprovação das secretarias municipais Etapa 1.2 Iniciada - Procura de áreas documentadas para construção das Agroindústrias, Termo de Referência para compra de móveis e equipamentos previstos para as CFRs de Anapu e Pacajá concluídos, FPPA autorizado. Tomada de preços realizadas, produtos entregues. TRABALHOS PREJUDICADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19, CUJA SEGUNDA ONDA, MUITO MAIS GRAVE QUE A PRIMEIRA, IMPEDIRAM O ANDAMENTO DE PARTE DOS TRABALHOS. REUNIÃO COM O BNDES REALIZADA QUANDO FOI ACEITO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E FOI SOLICITADO A APRESENTAÇÃO DE UMA REVISÃO DO ESCOPO PROJETO. ESTE DOCUMENTO SERÁ PARESENTADO ATÉ 15/09/2021.
ETAPA 1.2	3) Estruturar as Casas Familiares Rurais (CFR) nos municípios de Anapu, Pacajá e Conceição do Araguaia 4) Implantação de Unidades de Produção para fins pedagógicos para formação dos Alunos das CFRs	1.771.662,88	1.608.313,14			
ETAPA 2	Implementar unidades de agroindustrialização de produtos das cadeias produtivas existentes nos municípios - 12 Agroindústrias Polpa de Fruta - 12 Unidade demonstrativa de Sistemas Agroflorestais - SAFs - 12 Casa de Farinha - 12 Unidade demonstrativa de mandioca	3.507.890,84	3.922.395,80			ETAPA 2 Implementar unidades de agroindustrialização de produtos das cadeias produtivas existentes nos municípios. Serão iniciadas após o término da ETAPA 1 - 12 Agroindústrias Polpa de Fruta - 12 Unidade demonstrativa de Sistemas Agroflorestais - SAFs - 12 Casa de Farinha -12 Unidade demonstrativa de mandioca
TOTAL PROJETOS ESTRUTURANTES		6.950.164,84	7.061.320,06	3.043.191,25	2.666.824,98	Termo devolvido para cancelamento do Projeto. Participe não regularizado.

2.3. Educação Ambiental: 2.3.1 **Campanhas de Educação:** • 16 Projetos; • 24 Oficinas; • 453 Pessoas envolvidas diretamente; • 100% de avaliações positivas. 2.3.2 **Plataforma digital:** A interação entre a BMTE e a Sociedade foi ampliada com lançamento da Plataforma Virtual: <http://pea.bmte.com.br>. Lá você encontra diversas informações sobre o Empreendimento, o licenciamento ambiental e o próprio projeto de Educação Ambiental. Por meio de dinâmicas, os professores e alunos podem testar seus conhecimentos no jogo "Se liga no caminho da Energia". Desde a finalização do contrato de Educação Ambiental em março de 2020, em função da Pandemia do Coronavírus a BMTE não vem realizando novas investidas de campo neste processo. Como o traçado da LT não atravessa aglomerados urbanos o Programa de Educação Ambiental prioriza avançar em localidades propensas a aglomeração de pessoas como escolas, igrejas, clubes ou associações. Estima-se que com o retorno das aulas na modalidade presencial e com a liberação do trânsito de pessoas nas localidades o Programa possa ser retomado considerando as vulnerabilidades sociais de cada localidade. Em 2022 está prevista a contratação de campanhas de reforço da educação ambiental considerando novos temas, incluindo os impactos Covid-19 no mercado de trabalho. 2.4 **Reposição Florestal:** Compromisso Ambiental: A BMTE está implementando 883,5 hectares de florestas nativas.

Bancos	Remuneração	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Daycoval	106,00% CDI	16/11/2021		5.0 12.683
Daycoval	108,00% CDI	16/06/2022	7.390.5 133	
Daycoval	106,00% CDI	21/06/2023	2.844.833	
Daycoval	106,00% CDI	13/07/2022	3.6 10.406	
Daycoval	103,00% CDI	10/08/2023	7.179.361	
Daycoval	106,00% CDI	16/09/2022	10.220.522	
Daycoval	106,00% CDI	26/01/2022	5.408.227	
Daycoval	105,00% CDI	30/11/2022	5.041.930	
CEF 93	2,3568% a.a	Fundo	31.352.060	30.802.293
CEF 94	2,3568% a.a	Fundo	56.076.827	55.009.379
CEF 114	2,3568% a.a	Fundo	7.094.457	1.466.478
CEF 115	2,3568% a.a	Fundo	42.584.836	37.650.805
Itaú	20% CDI	Vinculada	295.319	19.759
			322.961.463	252.486.186

UF	Orgão Gestor	UC/Local	Município	Qtde. (ha)
	IDEFLOR	UC Serra dos Martírios	São Geraldo do Araguaia	70
	SEMMA	UC Veredas dos Carajás	Canaã dos Carajás	333
PA	SEMMA	Áreas internas do Mun.de Canaã	Canaã dos Carajás	109
	SEMMA	Parauapebas	Parauapebas	79
	BMTE	Anexo a EC Xingu	Anapu	16
TO	NATURATINS	UC LAJEADO	Palmas	133
GO	SECIMA	PE JOÃO LEITE	Goiania	90
MG	IEF	PE PARACATU	Paracatu	43
SP	BMTE	Área do Eletrodo	Altinópolis	10,5

3.2 Endividamentos: O quadro abaixo demonstra a posição de empréstimos bancários contratados pela sociedade:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2020	Liberação do principal	Amortização dos juros	Juros	Custos	31/12/2021
BNDES (a)	1.697.763.949	1.992.974	(94.408.993)	(123.218.854)	123.414.308	- 1.605.543.384
CEF	903.166.503	-	(47.000.422)	(74.835.886)	74.930.975	- 856.261.170
(-) custos a amortizar	(41.925.499)	-	-	-	-	3.604.901
	2.559.004.953	1.992.974	(141.409.415)	(198.054.740)	198.345.283	3.604.901

Todos os Projetos de Reposição Florestal se encontram contratados e em diferentes fases de andamento. Isso ocorre devido a características regionais de cada projeto.

3. Desempenho Econômico-Financeiro: 3.1. **Investimentos:**

Bancos	Remuneração	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
BTG Pactual	103,20% CDI	16/04/202 1		9.146.417
BTG Pactual	104,75% CDI	13/07/202 1		3.873.600
BTG Pactual	108,75% CDI	28/06/2021		1.200.195
BTG Pactual	105,5% CDI	14/06/2021		5.154.209
BTG Pactual	108,00% CDI	17/12/2021		3.502.542
BTG Pactual	105% CDI	31/05/2022	5.241.694	
BTG Pactual	104,25% CDI	31/05/2022	4.034.563	
BTG Pactual	104,95% CDI	14/04/2022	9.491.866	
BTG Pactual	105% CDI	28/04/2022	15.686.8 11	
Bank Of China	107% CDI	14/04/2022	5.203.370	
Banco do Paraná	110% CDI	04/05/2023	3.429.680	
Banco do Paraná	111% CDI	18/05/2023	4.152.524	
Banco do Paraná	109% CDI	20/06/2023	4.342.283	
Safra	103,5% CDI	12/04/2021		3.0 12.782
Safra	104,00% CDI	27/05/2021		9.016.093
Safra	105,00% CDI	29/06/2021		7.650.600
Safra	104,50% CDI	28/06/2022	5.503.995	
Safra	102,50% CDI	14/04/2022	7.114.878	
Safra	102,80% CDI	24/05/2022	5.045.315	
Safra	104,00% CDI	21/12/2022	10.530.395	
Safra	104,00% CDI	27/12/2022	7.931.455	
BMG	112% CDI	29/06/2022	4.344.577	
BMG	105% CDI	09/05/2022	3.408.744	
BMG	105% CDI	23/05/2022	4.122.771	
Haitong	107,00% CDI	12/05/2022		8.623.189
Haitong	104,00% CDI	13/10/2022		10.042.812
Haitong	104,00% CDI	31/10/2022		11.036.801
Haitong	107,00% CDI	12/05/2022	6.225.991	
Haitong	107,00% CDI	19/06/2023	7.758.7 12	
Haitong	107,00% CDI	13/07/2022	3.6 10.122	
Haitong	107,00% CDI	08/09/2023	7.163.863	
Haitong	104,00% CDI	21/11/2023	7.070.636	
Haitong	104,50% CDI	29/12/2023	5.003.632	
CCB	107,00% CDI	19/04/2022		7.109.445
CCB	106% CDI	19/12/2022		10.007.128
CCB	107,00% CDI	19/04/2022	7.444.293	
Daycoval	106,00% CDI	18/05/2022		5.976.792
Daycoval	108,00% CDI	17/06/2021		7.080.684
Daycoval	106,00% CDI	30/06/2021		2.728.259
Daycoval	106,00% CDI	20/09/2022		7.337.081
Daycoval	106,00% CDI	16/11/2021		10.026.160

Debêntures: Em 11 de dezembro de 2017, a Sociedade celebrou instrumento particular de coordenação, colocação e distribuição com esforços restritos de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória sob regime de garantia firme de colocação da 2ª emissão pública da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 7,1335% ao ano, acima do índice de correção IPCA. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão de forma semestral, iniciando-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2018 e vencendo a última prestação em 15 de dezembro de 2031.

Operação	Valor Inicial	Saldo Devedor em 31/12/2021
Debentures 476	580.000.000	692.462.601

Pelo fato das garantias do empreendimento (Penhor de Ações e Recebíveis) serem compartilhadas com os financiadores BNDES e CEF, o instrumento da 2ª emissão de debenture também exige a manutenção dos mesmos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas) previstas nos referidos contratos de financiamentos de longo prazo do BNDES e CEF. Os acionistas são fiadores da operação na proporção das obrigações garantidas:

Fiadora	Responsabilidade Máxima
State Grid	51%
Eletrobrás	24,5%
Furnas	24,5%

3.3 Composição Acionária e Capital Social: Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito era de R\$ 3.011.000.000, representado por 3.011.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1 cada. A composição do capital social subscrito da Sociedade é como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
State Grid Brazil Holding S.A. (51% de participação)	1.535.610.000	1.535.610.000
Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5% de participação)	737.695.000	737.695.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte (24,5% de participação)	737.695.000	737.695.000
Total	3.011.000.000	3.011.000.000

Gestão: Define as práticas e as regras de gestão relevantes para a Belo Monte Transmissora de Energia, permitindo maior sinergia, assertividade e êxito nas diversas atividades realizadas, além de refletir o nível de maturidade dos seus colaboradores. É composto por um conjunto de Sistemas de Gestão, que reúne práticas alinhadas aos objetivos estratégicos e articuladas pelo Sistema de Reuniões e acompanhamento constantes quanto ao bom funcionamento do empreendimento e a qualidade de seus equipamentos. **4. COVID:** No período da pandemia do Coronavírus, a BMTE adotou uma série de medidas preventivas, tais como: contratação de um médico exclusivo para apoio aos empregados e dependentes; as atividades em campo com adoção do regime de revezamento; as atividades de escritório no regime de home-office; aferição de temperatura na entrada, obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel, limpeza reforçada em todas as dependências da BMTE, entre outras. **Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Sociedade. Nossos reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Sociedade. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Zhongqiao Chang - Diretor Presidente / Financeiro
José Flávio Serafim Penna - Diretor Técnico / Meio Ambiente





Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

CNPJ/MF nº 20.223.016/0001-70

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em Reais)				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	7	43.086.219	45.181.590				
Títulos e valores mobiliários	8	185.853.174	127.557.220				
Concessionárias e permissionárias	10	70.346.501	67.606.051				
Impostos a recuperar	9	4.106.481	1.345.903				
Ativo contratual	11	740.680.261	701.867.015				
Despesas antecipadas		2.215.715	267.065				
Almoxarifado		19.651.387	16.319.233				
Outras		7.173.677	3.353.164				
Total do ativo circulante		1.073.113.415	963.497.241				
Ativo contratual	11	7.285.351.872	7.056.547.766				
Depósitos vinculados		137.108.180	124.928.955				
Depósitos judiciais	8	9.753.304	9.681.100				
Imobilizado		5.621.911	6.319.245				
Intangível		952.315	741.624				
Total do ativo não circulante		7.438.787.583	7.198.218.690				
Total do ativo		8.511.900.997	8.161.715.931				
Passivo							
Fornecedores		3.565.278	4.746.784				
Salários e encargos sociais		8.411.449	7.925.114				
Impostos a recolher	12	6.565.202	7.469.832				
Empréstimos e financiamentos	13	356.759.408	332.781.874				
Encargos setoriais		10.861.337	10.999.031				
Debêntures	14	82.527.645	66.730.339				
Dividendos a pagar		77.477.506	69.891.029				
Total do passivo circulante		546.167.825	500.544.003				
Empréstimos e financiamentos	13	2.066.724.548	2.226.223.079				
Debêntures	14	609.934.956	575.706.216				
Provisão para contingências	15	8.337.896	7.559.234				
Impostos diferidos	17	1.413.561.020	1.237.720.704				
Total do passivo não circulante		4.098.558.420	4.047.209.232				
Total do passivo		4.644.726.245	4.547.753.235				
Patrimônio líquido							
Capital social	18	3.011.000.000	3.011.000.000				
Reserva legal		57.210.496	40.899.442				
Reserva de retenção de lucros		798.964.256	562.063.254				
Total do patrimônio líquido		3.867.174.752	3.613.962.696				
Total do passivo e patrimônio líquido		8.511.900.997	8.161.715.931				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional: A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. ("Sociedade" ou "BMTE") sediada na Avenida Presidente Vargas, 955, sala 801 - 9º Andar - Centro - RJ e foi constituída em 20 de março de 2014. A Sociedade foi criada pelas empresas Slate Grid Brazil Holding S.A. ("Slate Grid"), Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Elettronorte") com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") nº 011/2013 ("Leilão"). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2022. **1.1 Da concessão:** A Sociedade sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote AB, referente à concessão para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão destinadas a escoar a energia gerada pelo complexo hidrelétrico de Belo Monte, que adicionará uma capacidade de aproximadamente 11.233 MW ao Sistema Interligado Nacional ("SIN") ("Projeto"). O Projeto previa a construção de uma linha de transmissão de ultra-alta tensão ("UAT") de 800 kV, com aproximadamente 2.092 km de extensão, com origem na Estação Conversora Xingu, no Estado do Pará, e término na Estação Conversora Estreito, no Estado de Minas Gerais. A Resolução Autorizativa nº 6.262 de 28 de março de 2017 autorizou a Sociedade a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, revogando a Resolução Autorizativa nº 5.948, de 12 de julho de 2016, que transferia a titularidade do reforço de barramento da Subestação ("SE") de Xingu à Sociedade e encontrava-se suspensa por medida judicial. A Resolução Autorizativa nº 6.006 de 23 de agosto de 2016 que transfere a titularidade da SE Estreito à Sociedade encontra-se aprovada. Em 29 de setembro de 2016, foi recebido pela Sociedade, o mandado de segurança nº 1007433-96.2016.4.01.3400, o qual requeria a suspensão da Resolução Autorizativa nº 6.006, cuja liminar para suspensão não foi deferida, visto que o juízo aguardava ouvir ao Ministério Público federal ("MPF"). Em 20 de setembro de 2016 o juízo decidiu por postergar a análise do pedido liminar para depois da apresentação das informações e do parecer do MPF, sendo assim, até a apresentação dessas demonstrações financeiras a titularidade da SE Estreito permanece à Sociedade. O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. Já o período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018. O Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão. Com a entrada em operação comercial, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP em dezembro de 2017. A Receita Anual Permissa ("RAP") estabelecida no contrato de concessão era de R\$ 434.647.038. Em 13 de julho de 2021, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/21, estabeleceu em R\$ 680.301.739 a RAP da Sociedade para o período de julho de 2021 a junho de 2022. **1.2 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REID):** A Sociedade, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar, a partir de 2 de outubro de 2014, no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto às autoridades governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 7 de outubro de 2014. **1.3 Sudam:** O incentivo fiscal consiste na redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-resstituíveis devidos calculados sobre o lucro da exploração. A Sociedade obteve o incentivo fiscal aprovado pela Sudam pelo prazo de 10 anos, iniciado no ano-calendário 2018 conforme Laudo Constitutivo nº 97/2018 de 10 de setembro de 2018. **1.4 Questões ambientais:** A viabilidade ambiental do projeto foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), por meio da Licença Prévia nº 506/2015, de 20 de maio de 2015. Em 05 de outubro de 2015, por meio da Licença de Instalação nº 1080/2015, foi autorizado à Sociedade implantar as estações conversoras e canteiros principais. A licença de instalação para a linha de transmissão e canteiros auxiliares, foi liberada em janeiro de 2016 pelo IBAMA. Em 17 de novembro de 2016, por meio da Licença de Instalação nº 1136/2016, foi autorizado à Sociedade implantar as linhas de eletrodo nas subestações. Em 04 de dezembro de 2017, por meio da Licença de Operação nº 1414/2017, foi autorizado à Sociedade entrada em operação. A Sociedade monitora o atendimento de todas as condicionantes do licenciamento, mantendo assim, perante o órgão licenciador e demais intervenientes, a conformidade legal do empreendimento. **1.5 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19:** Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Sociedade definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A Sociedade não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras ou incertezas significativas. **2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.1 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realiza-lo ou se pretende vende-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realiza-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalente caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidação no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realiza-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante. **2.2 Julgamentos, estimativas, e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo de contrato:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato:** A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos possuem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reco-

nhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o Real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **5 Principais políticas contábeis:** A Sociedade aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **5.1 Caixa e equivalente de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento entre três meses ou menos, a contar da data de contratação. **5.2 Concessionárias e permissionárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo monetário, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas. Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. **5.3 Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando considerados necessárias pela Administração. **5.4 Ativo imobilizado:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estima dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídas na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **5.5 Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do reconhecimento inicial. **5.6 Provisão para redução ao valor recuperável (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **5.7 Provisão para contingências:** A companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **5.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulante são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulante é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, conclui-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulante é irrelevante em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **5.9 Ativo contratual:** De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permissa (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permissa (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das Demonstrações Financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2020, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 continuaram sendo elaboradas considerando os conceitos trazidos pelo referido Ofício-Circular. **5.10 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos contratual:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecu-



Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

CNPJ/MF nº 20.223.016/0001-70



Porque é um PAA

Mensuração do ativo de contrato da linha de transmissão (Nota 5.9 e 11)

O ativo de contrato da linha de transmissão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da Diretoria sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação da margem de lucro esperada em relação às obrigações de performance e a identificação da taxa de remuneração, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da diretoria sobre a mensuração do valor presente com base no fluxo de caixa futuro. Consideramos essa área como foco de auditoria pois a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir de melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria.

Atualizamos o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo de contrato de concessão da linha de transmissão de energia elétrica. Efetuamos a leitura do contrato de concessão e aditivo e discutimos com a diretoria os principais aspectos, dentre eles os componentes variáveis do preço do contrato. Com o suporte da nossa equipe de especialistas em avaliação de ativos, testamos a consistência da Receita Anual Permitida ("RAP") constante no contrato de transmissão e a determinação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros do respectivo contrato, tais como: (i) definição da taxa de remuneração utilizada; e (ii) margem do contrato. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela Diretoria são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras.** A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção rele-

vante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das po-

líticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador
CRC 1MG070614/O-5

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 28/03/2022 18:52

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link
<http://valor.globo.com/valor-ri/>

Hash:16482451220cd768e0b1ef492396591c096c8304c5